ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 5 de outubro de 2021

Ofício SGP n.º 1018/2021

Senhor Tenente-Coronel

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a aprovação da Moção n.º 219, de 2020, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

À oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Senhor Tenente-Coronel PM
GILSON HÉLIO JESUS DOS SANTOS
6º BAEP – Batalhão de Ações Especiais de Polícia
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340033003200380003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **05/10/2021 15:09**
Checksum: **5DF3679E32D82B64BC9CF55818389ACD0CA3A96A82564E70993A1F431FC76A43**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.